

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal De Defesa do Meio Ambiente de Barra do Mendes – CONDEMA, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 58, incisos I, e IV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 1º, e no art. 3º da Lei Municipal nº 843/2014, de 15 de setembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barra do Mendes – CONDEMA:

I – Representando o Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. titular: Leonardo Alves Dourado;
2. suplente: Luiz Fernando de Almeida Mascarenhas;

b) da Secretaria Municipal de Cultura:

1. titular: Miguel Nunes Pacheco;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



2. suplente: Kaena Abade Mendonça;

c) da Secretaria Municipal de Finanças:

1. titular: Davi Cavalcante Miranda;

2. suplente: Dayane Messias Dos Santos;

d) da Secretaria Municipal De Turismo:

1. titular: Ramon Rodrigues dos Anjos;

2. suplente: Henrique Rodrigues de Araújo;

e) da Secretaria Municipal de Governo:

1. titular: Higor Pereira Soares;

2. suplente: Simon Rodrigues Pereira;

f) da Secretaria Municipal de Administração

1. titular: Javan Ferreira De Santana;

2. suplente: Tarcísio Souza Maia;

II - Representando a Sociedade Civil:

a) da Associação Comunitária Santana Dos Quilombolas De Canarina:

1. titular: Ronaldo Alves de Santana;

2. suplente: Miguel Alves de Araújo;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



b) do Sindicato Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais De Barra Do Mendes:

1. titular: Edson Ribeiro Dos Santos;

2. suplente: Eulina Manoel de Souza;

c) da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Fundo de pasto da Comunidade de Canabrava dos Barbosa:

1. titular: Jailton Gomes de Sousa;

2. suplente: Grete Gomes de Sousa;

d) da Associação Comunitária de Vereda de Baixo:

1. titular: Valdeni Martins dos Reis;

2. suplente: Adenilcio Alves Barbosa;

e) da Associação de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Desportista, da Mulher, do Idoso, da criança e Juventude do Município de Barra do Mendes:

1. titular: Paulo Marcos Guimarães de Sousa;

2. suplente: Alan Kardec Barbosa Sodré;

f) Associação de Vaqueiros de Barra do Mendes:

1. titular: José Nunes Mendonça;

2. suplente: Francisco Mário Sodré de Souza;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Art. 2º O membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente exerceram mandato com a duração de dois anos, sendo permitida a recondução por duas vezes de igual período.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratados e definidos no seu Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barra do Mendes, em 12 de março de 2024.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br